



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 04/2021
RETIFICAÇÃO I**

O Diretor-geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital *Campus* Restinga nº 04/2021, nos termos que seguem:

– No item 4.5.3, ONDE SE LÊ:

4.5.3 Cópia de comprovante de residência, dentre aqueles especificados no Anexo I.

LEIA-SE:

4.5.3 Cópia de comprovante de residência, dentre aqueles especificados no Anexo I. Os documentos a que se refere o Anexo I devem conter o nome e endereço completo do candidato. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de 2 (dois) meses, bem como, ainda, cópia simples da identidade dessa pessoa. A declaração manuscrita poderá ser substituída por declaração reconhecida em tabelionato de notas, dispensando a apresentação da cópia da identidade daquele a quem o comprovante de residência se refere.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS